



CONAE EM 10 PASSOS

- 1) Verificar se no município há o Fórum Municipal de Educação (FME). Caso exista esse órgão colegiado, deve-se chamá-lo para organizar as atividades da IV CONAE 2021. Caso o município não possua FME, poderá organizar uma reunião instituindo uma Comissão Organizadora Municipal envolvendo os dirigentes municipais e representantes do Conselho Municipal de Educação. Caso os municípios se organizem de maneira coletiva, a Comissão Organizadora Intermunicipal deverá possuir representantes das Secretarias de Educação e Conselhos de Educação de todos os municípios.
- 2) Elaborar, ou revisar, o regimento interno do FME do município. A composição atualizada do FME precisa ser decretada pelo prefeito. Para elaborar/atualizar o regimento pode-se utilizar como base o regimento do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE/SC). No caso da criação de uma Comissão Organizadora, também deverá elaborar um regimento interno e decretar os representantes.
- 3) Aprovar, em reunião com ata, o regimento do FME ou da Comissão Organizadora Municipal/Intermunicipal. Nesse momento instituir, caso entenda ser necessário, duas comissões: Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) e Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS). Cada comissão precisa ter um relator e um coordenador e suas atribuições estão previstas no Regimento Interno da IV CONAE - Etapa Estadual.
- 4) Agendar a data, em outubro, da Conferência Municipal/Intermunicipal e definir se ela acontecerá de maneira virtual ou presencial. Após definida, informar ao FEE/SC a data e o nome do relator, por meio do link: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conae-sc/formul%C3%A1rio?authuser=0>



- 5) Elaborar o regimento da IV CONAE Municipal/Intermunicipal, com base no regimento da CONAE Regional e Estadual, determinando quem serão os participantes, forma de inscrição e organização. Para sistematizar, pode-se utilizar como exemplo a seguinte programação:

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
01/10 a 15/10/2021	Realização da CONAE na Escola .
xx/10 a xx/10/2021	Período de inscrição (se considerar necessário)
xx/10/2021 Local: xxx	IV CONAE 9h30 - <i>Coffee Break</i> e credenciamento. 10h - Mesa de Abertura. Leitura e aprovação do Regimento da Etapa Municipal da IV CONAE - 2021. Palestra Tema: XXXXXX Palestrante: XXXXXXXX 13h30 - Plenárias de eixos: Apresentação da Metodologia. Direcionamento para salas de eixo. 16h - Retomada para a plenária final e aprovação das emendas não aprovadas nas plenárias de eixo. Eleição dos delegados.

- 6) Para a abertura da IV CONAE Municipal/Intermunicipal, a comissão poderá organizar uma exposição do Plano Municipal de Educação, os avanços das metas e estratégias e/ou convidar um palestrante para tratar sobre qual a importância de uma Conferência de Educação, de um Plano de Educação ou um algo relacionado às temáticas da IV Conferência Nacional - 2022. Ressalta-se que a conferência deverá ser presidida pelo Coordenador do FME ou da Comissão Organizadora e precisa possuir um relator.

- 7) Para a sistematização das Plenárias de Eixos, inicialmente deve-se apresentar a dinâmica a todas as pessoas, na qual serão divididas em três eixos. Na plenária individual, tem-se alguns momentos:

1º etapa: Apresentação da metodologia, destacando que os participantes poderão realizar emendas a cada sub-eixo no Documento Referência Estadual. As emendas que possuírem mais de 50% de aprovação entre os participantes serão incorporadas diretamente ao relatório final da conferência. As emendas que possuírem entre 30% e 49% dos votos serão retomadas para discussão na plenária final. As emendas que ficarem com aprovação igual ou inferior a 29% dos votos, serão rejeitadas.

2ª etapa: Realizar uma apresentação do eixo. Para isso, pode-se utilizar o vídeo que será encaminhado pelo FEE/SC e o documento de referência da CONAE Nacional.



3ª etapa: Após compreendida a temática do eixo, pode-se realizar emendas ao documento referência. No site do FEE/SC há o Documento Referência da IV CONAE sistematizado, para promover que ocorram as sugestões, onde pode-se realizar emendas aditivas, supressiva, substitutiva ou selecionar que não precisa alteração. Nos casos em que houver sugestões de emendas, deve-se utilizar as linhas que encontram-se após a apresentação de todos os sub-eixos para as sugestões de alterações. Cada uma das emendas precisa ser aprovada, conforme mencionado na metodologia.

Observações: 1) Cada sala de eixo deverá ter um coordenador e um relator, que ficarão responsáveis por sistematizar os trabalhos. 2) Definir como será a aprovação das emendas: por placas, levantar a mão, etc...

8) Na Plenária Final deve-se retomar as emendas que ficarem entre 30% e 49% de aprovação no eixo, para discussão e uma nova votação. Essas somente serão incorporadas no relatório final se possuírem mais de 50% dos votos dos presentes. Na Plenária Final também deverá ser realizada a eleição dos delegados, por segmento. A quantidade de delegados a ser eleito, em cada município, será estabelecida no regimento da IV CONAE - etapa Regional.

9) O Documento Referência aprovado na plenária final e a relação dos delegados eleitos deverão ser encaminhados à comissão Regional.

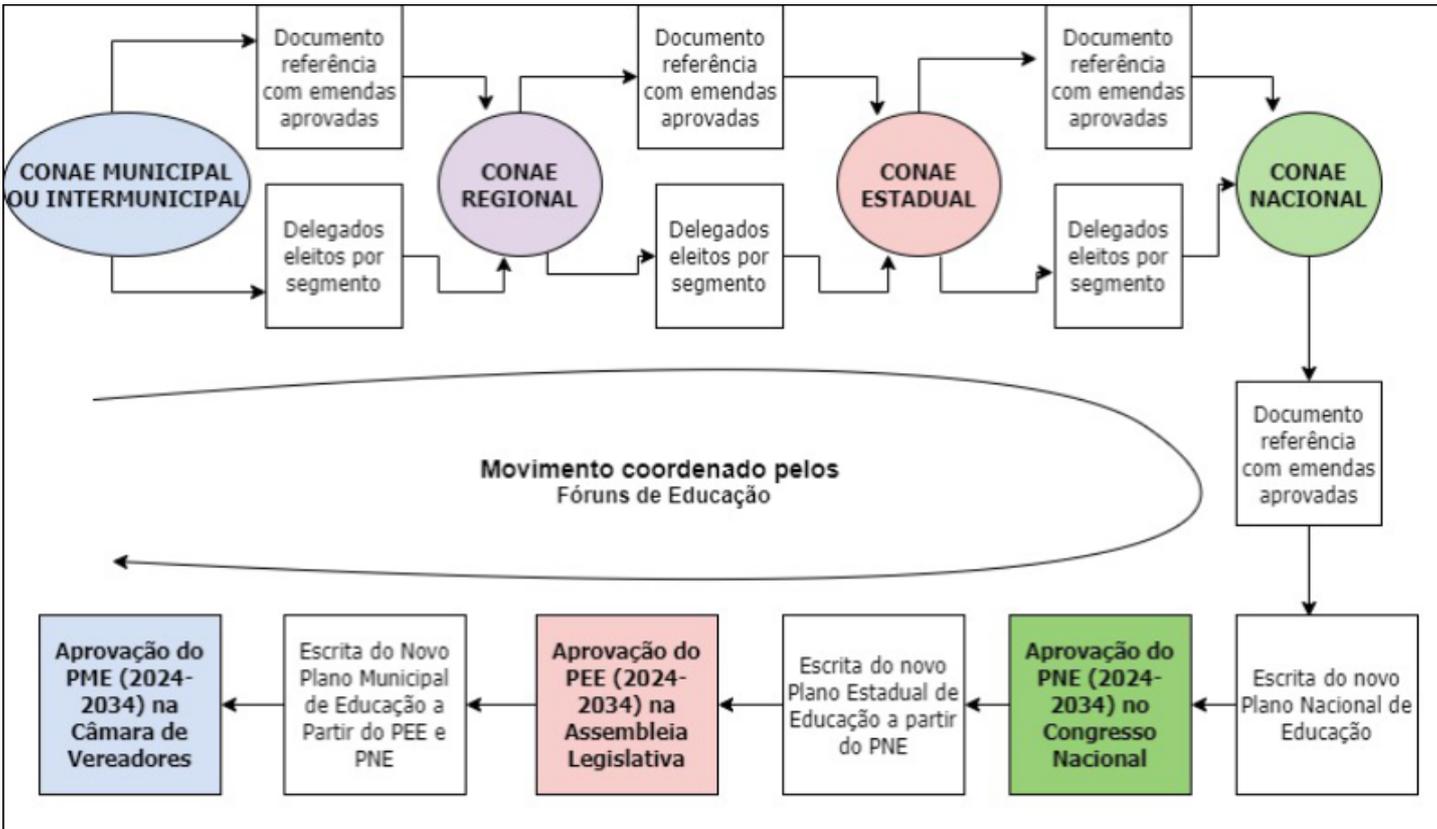
10) Ao término da Conferência, o FME ou a Comissão Organizadora enviará o total de participantes, por segmento educacional e setor social, à Coordenação da CONAE/SC 2021-2022 em formulário disponível na página: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conae-sc/formul%C3%A1rio?authuser=0>

Atenciosamente,

Gislene dos Santos Sala
Secretária Executiva do FME/CRI
Contatos: 34310197 ou pme@edu.criciuma.sc.gov.br



FLUXOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CONAES E DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO



CONAE NA ESCOLA - 2021

A realização da CONAE na Escola é uma decisão do município, tendo em vista que não está prevista nos documentos oficiais da IV CONAE. No entanto, é um momento importante para envolver os profissionais da educação na implementação do Plano Municipal de Educação, que tem sua vigência até 2024/2025.

Para esta atividade, segue sugestão:

- 1) Organização de Grupos de Trabalho, por metas, de acordo com o número de estratégias e a oferta de cada Instituição de Ensino. Nesse sentido, a equipe gestora deverá analisar o tema de cada uma das 21 metas, a responsabilidade e verificar em quais têm responsabilidade direta, para dividi-las em grupo (Exemplo de tabela, a partir do PME de Criciúma, na próxima página).
- 2) A instituição de ensino poderá organizar um plano de ação, (sugestão anexa), e incorporá-las nos planejamentos da escola (Proposta Pedagógica, Plano de Gestão, etc.).
- 3) É de extrema importância que as Instituições de Educação Básica e de Ensino Superior realizem essa etapa de discussão a partir das metas que estão diretamente relacionadas com seu campo de atuação.
- 4) Caso o município opte por realizar a CONAE na Escola, é importante que solicite às instituições de ensino que registrem esse momento, por meio de lista de presença e fotos.

QUADRO DE METAS DO PME DE CRICIÚMA (2014 - 2024)

META	TEMA	RESPONSABILIDADE DIRETA	Número de estratégias
01	Educação Infantil	Instituições que ofertam Educação Infantil Públicas e Privadas	21
02	Ensino Fundamental	Instituições que ofertam Ensino Fundamental Públicas e Privadas	13
03	Ensino Médio	Instituições que ofertam Ensino Médio Públicas e Privadas	14
04	Educação Especial	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	19
05	Alfabetização e Letramento	Instituições de Ensino Fundamental Públicas e Privadas	06
06	Educação Integral	Instituições de Educação Básica Públicas	09
07	Aprendizado Adequado na Idade Certa	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	35
08	Escolaridade Média	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	06
09	Alfabetização e Alfabetismo de Jovens e Adultos	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	12
10	EJA Integrada à Educação Profissional	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	12
11	Educação Profissional	Instituições de Ensino Médio Públicas e Privadas	14
12	Educação Superior	Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas	20
13	Qualidade da Educação Superior	Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas	05
14	Pós-Graduação	Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas	07
15	Formação dos Professores e Demais Profissionais da Educação	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	12
16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Instituições de Educação Básica Públicas e Privadas	07
17	Valorização do Professor	Instituições de Educação Básica Públicas	05
18	Plano de Carreira Docente	Instituições de Educação Básica Públicas	09
19	Gestão Democrática	Instituições de Educação Básica Públicas	08
20	Financiamento da Educação	Instituições de Educação Básica Públicas	13
21	Promoção à Saúde do Professor	Instituições de Educação Básica Públicas	01